



**DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Venho através deste, solicitar a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES**”, visto que este Município não possui instalações próprias precisando, portanto, de um local adequado para comportar as crianças.

Após pesquisa de preços e análise dos Imóveis disponíveis, sugerimos o imóvel do Sr. Valdecir Gonçalves de Carvalho, localizado na Rua João Prestes de Carvalho, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

O valor cotado por este Departamento foi de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 24 de Fevereiro de 2014.


JOSÉ VALDIVINO GOMES
Secretaria de Assistência Social



REALIZAR IMÓVEIS

CNPJ 04.482.692/0001-02 CRECI-PR 2112 - Compra e Venda de Imóveis e Avaliações
 Rua 7 de Setembro n.º363 – Centro – Santa Maria do Oeste – Paraná – CEP 85230-000
 Telefone: (42) 3644-1153 – www.realizaimobiliaria.com

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Conforme solicitação do Sr. Valdecir Gonçalves de Carvalho, foi efetuada vistoria in loco do imóvel, uma área de terreno urbano medindo 1540 m², com uma área construída de 197 m² situada a Rua João Prestes de Carvalho, Centro, CEP 85230-000, Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

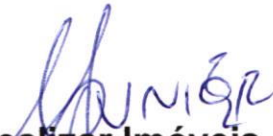
VALOR DE ALUGUEL = R\$ 850,00

(oitocentos e cinquenta reais)

ESTE LAUDO TEM FINALIDADE DE AVALIAR ESTE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, LEVANDO EM CONTA A BOA LOCALIZAÇÃO, OU SEJA, A ÁREA É DENTRO DO QUADRO URBANO DA CIDADE, CONTENDO TAMBÉM BOA INFRAESTRUTURA. LEMBRANDO QUE ESTA AVALIAÇÃO TEM VALIDADE APENAS PARA LOCAÇÃO DESTES IMÓVEIS, SENDO ASSIM EM CASO DE POSSÍVEL VENDA DEVE SE PROCEDER COM OUTRA AVALIAÇÃO LEVANDO EM CONTA PREÇOS DE MERCADO PARA VENDA, FINANCIAMENTO E OUTROS.

PARA QUE ESTE LAUDO SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS E DESEJADOS, FIRMAMOS O PRESENTE E COLOCAMOS-NOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS QUE SE JULGAR NECESSÁRIO AO PRESENTE CASO.

SANTA MARIA DO OESTE, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.


Realizar Imóveis
 CRECI/PR 2112

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7.111.303-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/1994

VALDEIR GONÇALVES DE CARVALHO

JURANDIR NACIEL DE CARVALHO
ELISA GONÇALVES

MATRÍCULA 9. MARIA DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 16/04/1972

COMARCA=PITANGA/PR, SANTA MARIA DO OESTE/PR

C. NASC 14607 LIVRO=9, FOLHA=600

CPF 857.957.049-20

Assinado digitalmente por Valdeir Gonçalves de Carvalho

Lei nº 7.116 de 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Valdeir G. Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPRESSÃO DO REGISTRO DO CPF

857.957.049-20

VALDEIR GONÇALVES DE CARVALHO

160472

Valdeir G. Carvalho

VALIDA APENAS COMO COMPLEMENTO À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

matricula
30.422folha
01

PITANGA, 25 DE Outubro DE 2012

IMÓVEL:- Uma área de terrenos medindo 6.162,00 m². (seis mil, cento e sessenta e dois metros quadrados), situado na localidade de Campina de Santa Maria, no Município de Santa Maria do Oeste, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se no vértice PPO de coordenadas N-7241375.00 e E-412410.00 seguem por uma linha seca com o rumo NO 85º55'SE, medindo 40,00 metros confrontando com terras de Jeorgita Ferreira Jorge até o vértice M01 de coordenadas N-7241372.00 e E-412452.00 seguem por uma linha seca com o rumo NO 07º57'SE, medindo 87,50 metros confrontando com o rio Santa Maria até o vértice M02 de coordenadas N-7241286.00 e E-412464.00 seguem por uma linha seca com o rumo SO 86º45'NE, medindo 85,00 metros confrontando com terras de Geni Cordeiro até o vértice M03 de coordenadas N-7241280.9514 e E-412374.9595 seguem por uma linha seca com o rumo SO 26º56'NE, medindo 74,00 metros confrontando com a rua João Prestes de Carvalho até o vértice 04 de coordenadas N-7241347.6813 e E-412406.8478 seguem por uma linha seca com o rumo SO 06º35'NE, medindo 27,50 metros confrontando com a rua João Prestes de Carvalho até encontrar o PPO ponto inicial da descrição deste perímetro; **PROPRIETÁRIO:-** João Prestes de Carvalho, CI.RG.nº 249.866-9-PR.e CPF nº 114.624.269-72, brasileiro, casado com Olga Maciel Carvalho, CPF nº 012.045.859-46, brasileiros, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6515, residentes nesta Comarca; **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 17.208, fls.256 do livro nº 3-M, deste Ofício Imobiliário.

R.1-M.30.422-25/10/2012-Prot.188.387:- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha Causa Mortis, amparado nas disposições do artigo 988, V, do CPC, nos termos do artigo 982, parágrafo único do mesmo diploma legal, com alteração dada pelo artigo 1º da Lei nº 11.441, de 04 de Janeiro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, as fls.167 a 171 verso, do Livro nº 272, em data de 17 de Outubro de 2012; procedido por falecimento de João Prestes de Carvalho e Olga Maciel Carvalho; através da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias desta cidade, às fls.060 do livro nº 272, em data de 28/09/2012; tendo como advogado o Dr.Emerson Dill de Oliveira, CI.RG.nº 6.792.358-8-PR.e CPF nº 924.303.259-34, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 33540/Pr., residente a rua Generoso Karpinski, 1143, centro de Santa Maria do Oeste-Pr.; **Coube para pagamento aos herdeiros: VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF nº 857.957.049-20 e RG.nº 7.111.303-5-PR., residente e domiciliado na rua Alexandre Kordiaki, snº, em Santa Maria do Oeste-Pr.; **PARTE DO**



matricula
30.422

folha
01
verso

PITANGA, 25 DE Outubro DE

imóvel retro matriculado, com relação a área de 1.540,50 m2. (um mil, quinhentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados), avaliado em R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); SILVANO CARVALHO, CI.RG.nº 8.101.546-5-PR.e CPF nº 026.970.059-51, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado a rua João Prestes de Carvalho, nº, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.; PARTE do imóvel retro matriculado, com relação a área de 1.540,00 m2. (um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); CLAUDETE GONÇALVES CARVALHO FALCÃO, CI.RG.nº 6.496.282-5-PR.e CPF nº 017.615.329-28, casada com LUIZ SERGIO FALCÃO, CI.RG.nº 5.938.406-6-PR.e CPF nº 842.199.399-20, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens; na vigência da Lei nº 6515/77, comerciantes, residentes e domiciliados a rua João Prestes de Carvalho, nº, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.; PARTE do imóvel retro matriculado, com relação a área de 1.540,00 m2. (um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); e, LUCI GONÇALVES DE CARVALHO, CI.RG.nº 6.776.899-0-PR.e CPF nº 865.549.139-04, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada a rua João Prestes de Carvalho, nº, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.; PARTE do imóvel retro matriculado, com relação a área de 1.540,00 m2. (um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); INCRA/CCIR: 950157.729175-8; Número do Imóvel na Receita Federal-ITR/NIRF: 8.075.045-1 exercícios atuais quitados; Certidão Negativa Cíveis (feitos ajuizados), expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedidas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; Declaração de Dispensa de Crédito Tributários Lei nº 16.017/2008, relativo a transmissão caus mortis de João Prestes Carvalho, emitida pelo SISTEMA ITCMD-WEB-PR através da Declaração nº 201200039506-9, e Olga Maciel Carvalho, através da Declaração nº 201200039532-8; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas:-1.260,00VRC-R\$177,66); dou fé. Em, 25/10/2012.

REGISTRO GERAL DE IMOVÉIS
CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 15 de 21/01/73, alterada p/ 6216 de 30/09/75, a presente FOTOCOPIA a reprodução fiel da Matricula original fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
Pitanga, 09 NOV. 2012
 Edson Aluísio Vieira Cleve - Oficial
 Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
 Juarez Gomes Cleve
 Laertes dos Santos - Escreventes

REGISTRO GERAL DE IMOVÉIS
COMARCA DE PITANGA
Lei nº 15 de 21/01/73
SELO FUNARPEN Nº 012001
Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
REGISTRO DE IMOVÉIS Nº 012001
EMAS 7542
Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Juarez Gomes Cleve
Laertes dos Santos
Francisco Costa 310
1322 - Pitanga - Pr



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Assistência Social referente a, "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES". O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor estimado mensal do contrato é de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais.

Santa Maria do Oeste, 24 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2014

FLS. 04

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/02/2014

						Página
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso				Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00	10.000,00	10.000,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0801.2052	Proteção Social Especial - Fundo a Fundo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
09.501	E	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Geral				10.000,00	10.000,00	10.000,00

Critério de seleção

Data do cálculo: 24/02/2014

Órgão entre: 14 e 14

Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.00.00

Fonte de recurso entre: 00935 e 00935

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1
 CPF 036.934.189-93



PARECER JURÍDICO

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO DE 1.540,00 M2 E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M2, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES", de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pelo Sr. José Valdivino Gomes, Secretário de Assistência Social.

Consta da justificativa a sugestão do imóvel da Sr. Valdecir Gonçalves de Carvalho, localizado na Rua João Prestes de Carvalho, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Oeste-Pr., após pesquisa de preços e análise de imóveis disponíveis.

Está devidamente comprovado, o valor de mercado, mediante avaliação, fls. 03.

Ainda de acordo com a informação contida nas referidas fls., o preço máximo para a contratação importa em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), por um período de 10 (dez) meses.

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. 06, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

O art. 24, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso X, assim dispõe: "**Art. 24. É dispensável a licitação: Inciso X, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;**"

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen



Filho, " A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado." (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 26, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe: **"Art. 26.- As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.**

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I- **Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;**
- II- **Razão da escolha do fornecedor ou executante;**
- III- **Justificativa do preço;**
- IV- **Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."**

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia. Podendo o contrato ser dispensado na forma do art. 62, do mesmo diploma legal.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de fevereiro de 2014

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Fevereiro de 2014.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 012/2014

REFERENTE: DISPENSA N.º 003/2014.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr

CONTRATADO: Valdecir Gonçalves de Carvalho.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 25 de Fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: 24/12/2014

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.961.844/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANCIS PAREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.139-000 - FONE/FAX: (043) 3441-1111/1114

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA** de LICITAÇÃO, referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES".

Assim, com base no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr., 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.961.844/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANCIS PAREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.139-000 - FONE/FAX: (043) 3441-1111/1114

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 912/2014

REFERENTE: DISPENSA N.º 003/2014.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr

CONTRATADO: Valdeci Gonçalves de Carvalho.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinqüenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 25 de Fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: 24/12/2014

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.961.844/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANCIS PAREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.139-000 - FONE/FAX: (043) 3441-1111/1114

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA** DE LICITAÇÃO, referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES".

Assim, com base no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A

DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr., 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.961.844/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANCIS PAREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.139-000 - FONE/FAX: (043) 3441-1111/1114

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 012/2014

REFERENTE: DISPENSA N.º 003/2014.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr

CONTRATADO: Valdeci Gonçalves de Carvalho.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinqüenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 25 de Fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: 24/12/2014

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2014

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.303-5, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

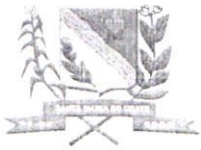
O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem inicio na data de 25 de Fevereiro de 2014 a 24 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

mp. *Valdecir Gonçalves de Carvalho*



O pagamento será efetuado todo o dia 10(dez) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

CONTRATANTE:

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO

Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03

Jose Maria Diogo de Deus

RG: 3.168.883-3

CPF: 441.875.139-49



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.303-5.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

Data de assinatura: 25 de Fevereiro de 2014.

Vigência: 24/12/2014.

Correio do Cidadão

SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2014

Ano 6 | Nº 909

Portarias
Leis, Editais
Decretos
LRF, Ofícios
Licitações
Súmulas
Outros

editais

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.081.848/0001-72
RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.700-000 - JARDIM PAZ - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: 018/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/02/2014

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Contratação de Prestação de Serviços Administrativos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, junto ao Município de Santa Maria do Oeste - PR", de acordo com demanda especificação de edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 24 de Março de 2014, às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

ACISÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de Francisco Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: 042 3844.1137.

Santa Maria do Oeste - PR, 06 de Março de 2014.

LUCIANE TEREZINHA JANZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ass: de Assessoria Jurídica
Atestado no e-mail: do Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo Municipal e a Comissão de Finanças e Orçamento através de publicação em jornal de circulação e distribuição.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.081.848/0001-72
RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.700-000 - JARDIM PAZ - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

Extrato de Contrato Administrativo nº: 062/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.081.848/0001-72, com sede na Rua José de Francisco Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.419.803/0001-37, estabelecida à Avenida Dr. Francisco Ávila Leão nº 56 A - Centro, CEP: 15.900-000 na cidade de Taquaritinga - SP

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar contínuo de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino.

Valor Global Total do Contrato: R\$ 138.733,30 (Cento e Trinta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).

Data de assinatura: 19 de Fevereiro de 2014.

Vigência: 18/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.081.848/0001-72
RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.700-000 - JARDIM PAZ - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.081.848/0001-72, com sede na Rua José de Francisco Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: VALDEIR GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. nº 857.857.049-20, portador de Cédula de Identificação nº 7.111.303-4.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 m² E IMÓVEL COM ÁREA DE 187,00 m², PELO PERÍODO DE 18 (DEZ) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 800,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)

Data de assinatura: 25 de Fevereiro de 2014.

Vigência: 24/12/2014

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.M.O.J. nº 78.958.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 996 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 06/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ, faz saber que se encontra em Licitação sob a Modalidade PREGÃO PRESIDENCIAL, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 1720/2007 e Lei Federal nº 6.067/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO ITEM e que, a 15:00 (quinze) horas de 08/30 de março de 2014, na sede de sua Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a aquisição de material de papelaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Seguros e Lazer. O Edital contendo as informações poderá ser adquirido através do link: (41) 3542-2303, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal situada na Praça João XXIII, 996, Centro, Campina da Lagoa, Paraná, CEP: 87.345-000 em www.campina.pr.gov.br.

Campina da Lagoa, 17 de fevereiro de 2014.

Neilton Gonçalves dos Santos
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.M.O.J. nº 78.958.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 996 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.M.O.J. nº 78.958.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 996 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.M.O.J. nº 78.958.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 996 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

Ass: de Assessoria Jurídica
Atestado no e-mail: do Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo Municipal e a Comissão de Finanças e Orçamento através de publicação em jornal de circulação e distribuição.



p. 1/1

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*: 2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*: 3
Modalidade*: Processo Dispensa
Número edital/processo*: 12
Descrição Resumida do Objeto*: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES".
 Dotação Orçamentária*: 1400208242080120523390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$: 8.500,00
Data Publicação Termo ratificação: 26/02/2014
Data Cancelamento:

CPF: 3734295920 (14/02/2014)